



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 18/2017 – Proaes
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE BOLSA DE TUTORIA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme diretrizes do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e da Lei de Cotas, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior o presente edital para **seleção de tutores**, conforme normas procedimentais que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Tutoria tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na Educação Superior Federal e da Lei de Cotas, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, cuja regulamentação determina que as universidades definam uma política de acolhimento aos estudantes cotistas de Cursos de Graduação, através de ações que:

- a) Acompanhem e orientem os estudantes cotistas no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- b) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- c) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior.
- d) Reduzam as taxas de retenção e evasão.
- e) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

2. DA FINALIDADE

2.1. Selecionar estudantes interessados em apoiar academicamente alunos que ingressaram pelo sistema de cotas no **2º semestre letivo de 2016 e 1º semestre letivo**

de 2017, em cursos de graduação, modalidade presencial, nesta Instituição de Ensino Superior.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.2. Melhorar o desempenho dos estudantes assistidos, por meio dos grupos de estudos.

3.3. Contribuir para a redução da taxa de retenção e evasão.

3.4. Estimular o senso de responsabilidade, de cooperação, a satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas aos estudantes cotistas e tutores.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser estudante do mesmo curso de graduação da Ufac, modalidade presencial, para o qual está concorrendo à vaga de tutor.

4.2. Ter cursado no mínimo 50% da carga horária total do curso de graduação, modalidade presencial da Ufac e integralizado as disciplinas do 1º e 2º períodos do curso.

4.3. Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no primeiro semestre letivo de 2017, exceto para aqueles que só tenham uma disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação.

4.4. Não ter reprovação por faltas em mais de 01(uma) disciplina, no segundo semestre de 2016, caso tenha sido bolsista Proaes, exceto quando a reprovação por falta for na única disciplina matriculada.

4.5. Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no segundo semestre letivo de 2016, caso tenha sido bolsista Pró-Estudo ou Pró-Inclusão.

4.6. Não estar inadimplente com qualquer programa de bolsa ou auxílio da Proaes.

4.7. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para realizar as atividades do Programa de Tutoria, sem prejuízo a outras atividades acadêmicas.

4.8. Estar cursando a primeira graduação.

4.9. Não estar cursando outra graduação em Instituição de Ensino Superior.

4.10. Não possuir outra bolsa financiada com recurso PNAES (Bolsas da Proaes e da Proex), ou dos Programas PIBIC, PET ou Permanência ou assinar termo de desistência da mesma no caso de contemplação.

4.11. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio, R\$ 1.405,50 (mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

a) Por renda *per capita* considera-se a soma dos rendimentos brutos obtidos mensalmente pelos membros da família, composta por salários, proventos, pensões,

pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e de eventuais pessoas jurídicas, dividida pelo número de pessoas que compõem o grupo familiar.

5. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

5.1 A disponibilidade de vagas para tutores obedecerá ao quantitativo de bolsistas Pró-Inclusão selecionados por curso, de acordo com a seguinte regra:

- a) Entre 03 até 10 bolsistas Pró-Inclusão – 1 Tutor por curso
- b) Entre 11 e 20 bolsistas Pró-Inclusão – 2 Tutores por curso
- c) Acima de 20 bolsistas Pró-Inclusão – 3 Tutores por curso

5.2 A presente seleção de tutores será inicialmente um cadastro de reservas.

5.2.1. Somente serão convocados tutores para os cursos em que existirem bolsistas Pró-inclusão classificados no Edital nº. 12/2017 – PROAES, conforme quantitativo estabelecido no item 5.1.

5.2.2. Em caso de não haver bolsistas pró-inclusão em quantitativo igual ou superior a 3 (três) em determinado curso de graduação, não será convocado tutor para o referido curso.

5.3 A vigência deste edital será de junho a setembro de 2017, totalizando 4 (quatro) meses de bolsa.

5.4 O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso.

5.5. As vagas para tutores serão distribuídas conforme a tabela abaixo, somente se existir a quantidade igual ou superior a três bolsistas pró-inclusão, por curso de graduação.

RIO BRANCO

Curso	Turno	Vagas
Artes Cênicas: Teatro	Vespertino	Cadastro de Reservas
Ciências Biológicas – Licenciatura	Matutino	Cadastro de Reservas
Ciências Econômicas	Noturno	Cadastro de Reservas
Ciências Sociais	Noturno	Cadastro de Reservas
Direito	Noturno	Cadastro de Reservas
Educação Física – Licenciatura	Matutino	Cadastro de Reservas
Enfermagem	Integral	Cadastro de Reservas

Engenharia Agrônômica	Integral	Cadastro de Reservas
Engenharia Civil	Integral	Cadastro de Reservas
Engenharia Elétrica	Integral	Cadastro de Reservas
Engenharia Florestal	Integral	Cadastro de Reservas
Filosofia	Noturno	Cadastro de Reservas
Física	Vespertino	Cadastro de Reservas
Geografia – Bacharelado	Vespertino	Cadastro de Reservas
Geografia – Licenciatura	Matutino	Cadastro de Reservas
História – Bacharelado	Vespertino	Cadastro de Reservas
História – Licenciatura	Matutino	Cadastro de Reservas
História – Licenciatura	Noturno	Cadastro de Reservas
Jornalismo	Noturno	Cadastro de Reservas
Letras/Espanhol e respectivas literaturas	Noturno	Cadastro de Reservas
Letras/Francês e respectivas literaturas	Vespertino	Cadastro de Reservas
Letras/Inglês e respectivas literaturas	Vespertino	Cadastro de Reservas
Letras: Libras	Matutino	Cadastro de Reservas
Letras/Português e respectivas literaturas	Vespertino	Cadastro de Reservas
Matemática	Vespertino	Cadastro de Reservas
Medicina	Integral	Cadastro de Reservas
Medicina Veterinária	Integral	Cadastro de Reservas
Música	Noturno	Cadastro de Reservas
Nutrição	Integral	Cadastro de Reservas
Pedagogia	Vespertino	Cadastro de Reservas
Psicologia	Integral	Cadastro de Reservas
Química	Matutino	Cadastro de Reservas
Saúde Coletiva	Integral	Cadastro de Reservas
Sistema de Informação	Matutino	Cadastro de Reservas

CRUZEIRO DO SUL

Curso	Turno	Vagas
Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	Cadastro de Reservas
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	Cadastro de Reservas
Enfermagem	Integral	Cadastro de Reservas
Engenharia Agrônômica	Integral	Cadastro de Reservas
Engenharia Florestal	Integral	Cadastro de Reservas
Letras – Espanhol	Vespertino	Cadastro de Reservas
Letras – Inglês	Matutino	Cadastro de Reservas
Letras – Português	Noturno	Cadastro de Reservas
Pedagogia	Vespertino	Cadastro de Reservas

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetivadas no período de **09 a 15 de maio de 2017 (dias úteis)**, através do preenchimento da ficha de inscrição e do questionário sócioeconômico (Anexos I e II) e entrega da documentação descrita no item 7, nos locais e horários indicados abaixo:

No Campus - Rio Branco: sala 13 da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

No Campus – Cruzeiro do Sul: no Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assistência Estudantil, das 8h às 12h e das 14h às 19h30min.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 O estudante deverá entregar no período de inscrições, juntamente com a **Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico**, devidamente preenchido, os seguintes documentos:

a) **Do estudante:**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda dos três últimos meses;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);

- Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, assinada pelo estudante, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR) atualizado;
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside referente ao mês de março 2017 **ou** abril de 2017;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Cópia do recibo de pagamento de aluguel dos meses de março 2017 ou abril 2017, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário e três testemunhas sobre a cessão;
- Cópia do extrato bancário, com titularidade do estudante (nome do banco, localidade e número da agência, número da conta corrente ou poupança);

b) De cada membro do grupo familiar no qual se insere financeiramente:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, caso seja menor de 18 anos;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda, dos três últimos meses de todos os membros maiores de idade ou que possuam renda;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros maiores de idade, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.

- Cópia da fatura de energia do imóvel onde a família reside referente ao mês de março 2017 ou abril de 2017;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros) extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário e três testemunhas sobre a cessão;
- Cópia do recibo de pagamento de aluguel dos meses de março 2017 ou abril 2017, quando for o caso;

7.2 A documentação exigida deverá ser entregue organizada, obedecendo à disposição da ordem em que forma inseridos no quadro do grupo familiar, e em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do estudante.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O estudante deverá estar enquadrado no perfil de vulnerabilidade socioeconômico, conforme estabelecido no subitem 4.12.

8.2 A classificação do estudante dar-se-á por ordem decrescente do valor do coeficiente de rendimento geral, apresentado no Histórico Escolar com C. R.

8.3. Os estudantes em lista de espera poderão ser convocados durante a vigência do edital, no caso de surgimento de vaga.

8.4. Em caso de empate, será melhor classificado o estudante que estiver em período mais avançado do curso.

8.5. Persistindo o empate será melhor classificado o estudante que tiver maior idade.

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1 O Resultado Preliminar será publicado no endereço eletrônico www.ufac.br , no dia **23 de maio de 2017**.

9.2 O estudante poderá interpor recurso no **dia 25 de maio de 2017**, nos locais e horários das inscrições.

9.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão publicados no **dia 31 de maio de 2017**, no endereço eletrônico www.ufac.br .

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/LOCAL
Inscrições	09 a 15/05/2017 (dias úteis)
Resultado preliminar	23/05/2017
Recursos	25/05/2017

Resultado dos Recursos e Resultado Final	31/05/2017
Convocação dos Candidatos Classificados para a Tutoria	13/06/2017 (até às 18h)
Assinatura do Termo de Compromisso – Rio Branco e Cruzeiro do Sul	<p>14/06/2017</p> <p>Rio Branco: Sala 13 da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes, no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, nos horários de 9h às 12h ou 14h às 19h</p> <p>Cruzeiro do Sul: Sala da Assistência Estudantil, no Núcleo de Apoio à Inclusão nos horários de 9h às 10h, 15h às 16h ou 18h30min às 19h30min.</p>

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento mensal da bolsa está condicionado ao cumprimento das atividades relacionadas ao Programa de Tutoria, conforme orientação da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil da PROAES.

11.1.1 Os tutores deverão entregar mensalmente, entre os dias 14 e 15 de cada mês, o relatório das atividades desenvolvidas, acompanhados da frequência dos bolsistas Pró-Inclusão.

11.2 O pagamento será realizado através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante.

11.3 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes)

11.4 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas e auxílios ofertados por esta Pró-reitoria.

11.5 O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

12. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA

12.1. Elaborar e executar o plano de trabalho que será orientado e avaliado pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil – DDE.

12.2. Desenvolver atividades de apoio acadêmico ao grupo de estudo formado por estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas no **2º semestre letivo de 2016 e 1º semestre letivo de 2017** e estão regularmente matriculados, modalidade presencial, nesta Ifes, priorizando o atendimento aos bolsistas Pró-Inclusão.

12.3 Participar das atividades desenvolvidas pela DDE.

12.4. Disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com a DDE.

12.5. Entregar relatório das atividades realizadas, no período **de 14 e 15 de cada mês**.

12.6 A não apresentação do relatório até o dia 15 de cada mês implicará automaticamente na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês. Caso a data ocorra em finais de semana ou feriados, o relatório deverá ser entregue no próximo dia útil subsequente.

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

a) Por solicitação própria.

b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente edital.

c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico.

d) Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses, do disposto no subitem 12.6 deste edital.

e) No caso de cancelamento pela alínea b, deste subitem, será aberto processo administrativo disciplinar e, quando for o caso, será enviada comunicação aos órgãos competentes sobre a suposta declaração falsa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a Bolsa de Tutoria.

14.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

14.3 O acompanhamento de publicações de editais complementares, adendos, avisos e comunicados no site da Ufac, referentes a esta seleção é de responsabilidade exclusiva do estudante.

14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em indenização de qualquer caráter.

14.5. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez.

14.6. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis poderá convocar, a qualquer tempo, após a publicação do resultado final desta seleção, os estudantes selecionados para apresentarem documentos originais de comprovação da condição socioeconômica.

14.7. As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão, em caso de falsidade ideológica, sujeitas as responsabilizações do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2848/40, art. 299.

14.8. Outras informações poderão ser obtidas **em Rio Branco**, no Campus Universitário, Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e em **Cruzeiro do Sul**, no Campus Universitário, Sala do Núcleo de Apoio à Inclusão na sala da Assistência Estudantil.

14.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes.

Rio Branco, AC, 09 de maio de 2017.

José Sérgio Lopes Siqueira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



ANEXO I
EDITAL PROAES nº 18/2017
Bolsa Tutoria 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:
2.14 Foi Bolsista do Programa de Tutoria? () Sim () Não		

3. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta () corrente () poupança

3. PARA USO DA PROAES



Rio Branco – Acre, de de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

ATENÇÃO:

O presente questionário tem o objetivo de conhecer a situação sócio-econômica dos estudantes dos Cursos de Graduação da Ufac. O Preenchimento correto é obrigatório em todos os pontos e indispensável à participação no Programa de Assistência Estudantil desenvolvido pela Proaes, na Universidade Federal do Acre.

Todos os dados fornecidos são confidenciais.

1 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo:				
Data de nascimento: ____/____/____		Sexo: () Masculino () Feminino		
RG:	Órgão Emissor:	Data de expedição:		
CPF:				
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Estado civil: () Solteiro () União Estável judicialmente		() Casado () Viúvo	() Divorciado () Separado não	
Tem filhos? () Sim		() Não		
Em caso positivo, quantos? ()				
Cor: () Branco Indígena		() Pardo	() Negro	() Amarelo ()
Telefone residencial:		Celular:		
E-mail:				
Curso:		Nº da matrícula:		
Turno:		Período:	Semestre:	
Banco:		Localidade da agência:		
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:		

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE

<input type="checkbox"/> Depende financeiramente da renda dos pais	
<input type="checkbox"/> Depende financeiramente de outros parentes ou de terceiros	
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas	
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas	
Caso você desenvolva alguma atividade remunerada ou Estágio? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor Mensal
Possui atualmente alguma bolsa acadêmica? Informe qual?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Vigência da bolsa: Valor da bolsa: R\$
Recebe mensalmente apoio financeiro ou material da família? Financeiro, quanto? R\$	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Material, qual?

3 - DADOS SOCIOECONÔMICOS

(Preencher considerando renda como toda e qualquer auferição de valores recebidos no mês proveniente de trabalho formal ou informal)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você)
<input type="checkbox"/> Até um salário mínimo
<input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?
<input type="checkbox"/> Você <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (incluindo você)
<input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você recebe pensão alimentícia?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social? Qual?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$

4 - CARACTERÍSTICAS DO GRUPO FAMILIAR DO ESTUDANTE (Preencher de acordo com as informações disponibilizadas no quadro 2 e 3)

Reside:
<input type="checkbox"/> com a família <input type="checkbox"/> sozinho (a) <input type="checkbox"/> com amigos <input type="checkbox"/> com parentes
<input type="checkbox"/> com uma família de favor <input type="checkbox"/> só com o pai <input type="checkbox"/> só com a mãe <input type="checkbox"/> com os irmãos
<input type="checkbox"/> com os filhos

Declaro para fins de Cadastro Socioeconômico, ser esta a constituição do meu grupo familiar (incluindo o estudante).

Nº	Nome	Idade	Grau de parentesco	CPF	Renda	Estuda Sim Não
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						

5 - PREENCHER NO CASO DE SER MANTIDO POR TERCEIRO QUE NÃO RESIDA NO MESMO DOMICÍLIO

Nome do responsável:			
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Renda R\$		Local de trabalho:	
Aposentado? () Sim () Não		Renda R\$	
Pensionista? () Sim () Não		Renda R\$	
Grau de parentesco?			

8 - CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO DO ESTUDANTE

Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:		Ponto de referência:	
Situação de moradia: () Casa () Apartamento () República () Quarto alugado () Outros:			
Moradia do estudante: () Imóvel próprio () Imóvel financiado		() Imóvel alugado () Imóvel cedido	
Se alugado, valor R\$		Se financiado, valor da parcela R\$	

Infraestrutura: Rua	<input type="checkbox"/> pavimentada	<input type="checkbox"/> não pavimentada
Lixo	<input type="checkbox"/> há coleta regularmente	<input type="checkbox"/> não há coleta de lixo
Serviço de saúde	<input type="checkbox"/> posto de saúde	<input type="checkbox"/> hospital
Esgoto	<input type="checkbox"/> Rede	<input type="checkbox"/> Fossa
Água	<input type="checkbox"/> Rede pública	<input type="checkbox"/> Poço
Reside: <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input type="checkbox"/> Zona Rural		
Morava em outro Município antes de ingressar na UFAC: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?		
Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade: <input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Outros		
Marque as características que melhor descrevem sua residência: <input type="checkbox"/> Madeira com acabamento <input type="checkbox"/> Madeira sem acabamento <input type="checkbox"/> Alvenaria com acabamento <input type="checkbox"/> Alvenaria sem acabamento <input type="checkbox"/> Mista com acabamento <input type="checkbox"/> Mista sem acabamento OBS.: residência sem acabamento supõe falta de reboco, pintura, piso, etc.		
Número de cômodos: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Quarto(s) <input type="checkbox"/> Sala(s) <input type="checkbox"/> Cozinha(s) <input type="checkbox"/> Banheiro(s)		

9 - BENS DA FAMÍLIA

(Indique ao lado a quantidade de bens existentes no local onde você mora)

Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/> TV	
<input type="checkbox"/> Aparelho de DVD	
<input type="checkbox"/> Aparelho de som	
<input type="checkbox"/> Computador	
<input type="checkbox"/> Notebook	
<input type="checkbox"/> Ipad/Tablet	
<input type="checkbox"/> Geladeira	
<input type="checkbox"/> Freezer	
<input type="checkbox"/> Fogão	
<input type="checkbox"/> TV por assinatura	
<input type="checkbox"/> Máquina de lavar roupa	

Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/> Ar condicionado	
<input type="checkbox"/> Ventilador	
<input type="checkbox"/> Acesso à internet	_____
<input type="checkbox"/> Casa	
<input type="checkbox"/> Terreno	
<input type="checkbox"/> Chácara	
<input type="checkbox"/> Telefone fixo	
<input type="checkbox"/> Telefone Celular	
<input type="checkbox"/> Empregada/Diarista	
<input type="checkbox"/> Moto	
<input type="checkbox"/> Carro	

10 – CARACTERÍSTICAS DA VIDA ESCOLAR DO ESTUDANTE

Concluiu o Ensino Fundamental em Instituição:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Pública integral | <input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo integral |
| <input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo integral parcial | <input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo parcial |
| <input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo parcial | <input type="checkbox"/> Privada sem bolsa |

Concluiu o Ensino Médio em Instituição:	
<input type="checkbox"/> Pública parcial	<input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo
<input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo integral	<input type="checkbox"/> Privada sem bolsa
Ano de conclusão do Ensino Médio:	
Frequentou curso pré-vestibular: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Já possui graduação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Curso:	Instituição:
Forma de ingresso na UFAC: <input type="checkbox"/> Enem <input type="checkbox"/> Cotista <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Portador de Diploma	
Caso seu ingresso tenha sido por Sistema de Cotas informe:	
<input type="checkbox"/> Ensino médio em escolas públicas	
<input type="checkbox"/> Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	

11 - INFORMAÇÕES FAMILIARES

Você tem pais falecidos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quem:	
Situação conjugal dos seus pais é: <input type="checkbox"/> Casados <input type="checkbox"/> Separados	
Nome da mãe:	
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:
Renda R\$	Local de trabalho:
Aposentada? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$
Pensionista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$
Nome do pai:	
Escolaridade:	Ocupação/Profissão:
Renda R\$	Local de trabalho:
Aposentado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$
Pensionista? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$

12 - PROBLEMAS NO NÚCLEO FAMILIAR

Na família existem casos de:				
<input type="checkbox"/> Alcoolismo	<input type="checkbox"/> Drogadição	<input type="checkbox"/> Doença	<input type="checkbox"/> Deficiência	<input type="checkbox"/> Desemprego
<input type="checkbox"/> Prisão	<input type="checkbox"/> Violência	<input type="checkbox"/> Outros	Especifique: _____	

13 - CONDIÇÕES DE SAÚDE

Você tem algum problema de saúde?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual?
Sua assistência médica é prioritariamente		<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada	
Existe em seu grupo familiar pessoa com deficiência?				
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Quem?		Qual?
Você é acompanhado por algum Profissional de Saúde? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?				

